

Agrupamento de Escolas Roque Gameiro

Despacho n.º 19319/2008

João Manuel Monteiro Bernardo, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Roque Gameiro, no uso das competências delegadas pelos n.ºs 1, 2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no D.R. 2.ª série n.º 224 de 21 Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar 2007-2008 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, colocados neste estabelecimento de ensino:

| Nome | Grupo |
|---|-------|
| Alexandra Eugénia Glória Menau | 100 |
| Ana Raquel Alves Paiva de Almeida Madeira Rodrigues | 110 |
| Cláudia Filipa da Silva Pereira | 110 |
| Elisabete Vieira do Cabo | 110 |
| Eugénia Maria Pinto Soares | 110 |
| Joana Catarina Coelho Silva | 110 |
| Luísa Maria Novais Arroja | 110 |
| Marisa Alexandra Fonseca Vitorino Pinto | 110 |
| Marisa Miguel Assis Fuentes | 110 |
| Vitor Ângelo Costa Azevedo | 110 |
| Isabel Sofia Lúcio Vicente | 200 |
| Ana Carla Largo Maia | 220 |
| Dino Ruben Góis Ferreira | 230 |
| Maria João Monge Ferreira Branco | 230 |
| Sandra Sofia Ribeiro Martins Nunes Bexiga | 230 |
| Daniela Alexandra da Silva Ferreira | 240 |
| Maria Teresa da Graça Gatinho Corceiro | 240 |
| Natacha dos Santos Afonso da Graça Cardoso Nogueira | 240 |
| Nuno Filipe Monteiro da Costa | 240 |
| Ana Cristina dos Santos Pinto de Sá | 250 |
| Ana Teresa Viegas Pereira Antunes | 260 |
| David António da Silva Dias | 260 |
| Pedro José Maia Alexandre de Freitas Afonso | 260 |
| Maria Amélia Mendes Moreira Gonçalves | 290 |
| Ana Cristina Batista Gaspar | 300 |
| Elsa Alexandra Coelho Carvalho de Oliveira | 300 |
| Luísa Maria Giestas dos Santos Rodrigues Correia | 330 |
| Sandra Cristina Ferreira Martins Lopes Baião | 400 |
| Armanda Bértula Abreu Teixeira | 420 |
| Ana Sofia Monteiro Clemente | 500 |
| Rita Maria Pinto Fogageiro | 500 |
| Sandrine Gomes Silva | 500 |
| Vera Alexandra do Amparo Ribeiro Enes | 500 |
| Alexandra Vilela da Mota Balão Carvalho | 510 |
| Maria Romana Aguiar Dias de Andrade | 520 |
| Sandra Cristina Domingues Frade Afonso | 520 |
| Maria Alexandra da Costa Cunha | 530 |
| Agostinho Ferreira da Silva | 550 |
| José Manuel Paiva Freire de Carvalho | 550 |
| Mário Manuel Dias Mendonça | 550 |
| Francisco Xavier Mateus Pereira Lopes Santiago | 610 |
| João Miguel do Carmo Lima | 620 |
| Isabel Maria de Barros Pequeno Oliveira | 910 |

10 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Monteiro Bernardo*.

Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho

Despacho (extracto) n.º 19320/2008

Por despacho de 30/05/2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, no uso de competências delegadas pelos n.ºs 1.3 do Despacho n.º 23731 de 21/11/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, colocados em estabelecimentos deste Agrupamento:

| Nome | Grupo |
|----------------------------------|-------|
| José Augusto Ferreira Morgado | 290 |
| Maria das Graças Leal Cavalcanti | 210 |

| Nome | Grupo |
|---|-------|
| Maria José Bento Costa | 210 |
| Rute Maria Prazeres Silvestre | 230 |
| Rui Miguel Almeida Rocha | 260 |
| Isabel Alice Bilhas Bray | 100 |
| Aurêlio João Reis Francisco | 420 |
| Fernando João Real Adelino | 240 |
| Carla Sofia Romão Pinho | 220 |
| Cláudia Sofia Couceiro Salgado | 220 |
| Paulo Filipe Pereira da Silva | 620 |
| Sónia Cristina de Almeida Resende | 290 |
| Mónica Raquel Marques Silva | 230 |
| Rosa Bela Costa dos Santos | 500 |
| Sérgio Filipe Coutinho do Rosário | 260 |
| Paula Cristina da Costa Oliveira | 510 |
| Andreia Raposo Ferreira | 220 |
| Marta Alexandra Machado Cordeiro | 220 |
| Graça Maria Benfeitas de Matos | 200 |
| Ana Isabel Rodrigues Inácio | 110 |
| Sara Maria Gerales da Cunha | 110 |
| Ana Rita Maridalho Calado | 110 |
| Andreia Maria Conceição Reis | 110 |
| Natércia Filomena da Costa Lobo | 290 |
| Ana Patrícia Modesta Guerreiro | 230 |
| Belarmina Cardoso Marques de Almeida | 110 |
| Carla Cristina Miguel Crisóstomo | 510 |
| Carla Maria Antunes Pais | 100 |
| Carla Sofia Branco Lages | 300 |
| Liliana Maria Dias Rodrigues | 110 |
| Sílvia Alexandra Farinha Lopes Morais Pestana | 110 |

11 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Despacho n.º 19321/2008

Por Despacho de 30/11/2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 08 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato Administrativo de Provimento de serviço docente, referente ao ano lectivo 2007-2008 da docente Elisabete Cristina Nunes Silva, do grupo 300.

11 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Pinheiro e Rosa

Aviso n.º 20498/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Pinheiro e Rosa, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço de docente (colocações cíclicas), relativos ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Nome

Grupo de docência — Código

Início de funções

Código de escola

Marília Palma Valente Pereira Mateus Gomes Teixeira.
430.
01-09-07.
402515.

Elvio Fábio Perestrelo Menezes.
550.
01-09-07.
402515.

Ricardo Jorge do Carmo Norte.
550.
01-09-07.
400464.

Ana Maria Germano Rodrigues.
550.
13-09-07.
343195.

Susana Maria da Palma Coelho Aires Mendonça.
520.
13-09-07.
403726.

Verónica Jacinto Palma.
620.
13-09-07.
341083.

Maria Manuela Vilela de Azevedo.
520.
13-09-07.
340900.

Vítor Manuel F. de Sousa Veiga.
420.
13-09-07.
400476.

Helena Cristina R. A. Lagoas Pohle.
410.
14-09-07.
402369.

Celina Santos Carpinteiro.
520.
14-09-07.
344825.

Neli M. Gomes H. Rodrigues.
300.
14-09-07.
344783.

Susi Paula Vicente Lopes.
510.
31-10-07.
340753.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo,
Rogério Conceição Bacalhau Coelho.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 35/2008

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as instituições de ensino superior procedem à revisão dos seus estatutos, de modo a conformá-los com o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Considerando a aprovação em Assembleia Estatutária dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e o seu posterior o envio, para homologação;

Ao abrigo do disposto no artigo 69.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, homologo os Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria que vão publicados em anexo ao presente despacho;

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria

Preâmbulo

Após a última revisão dos seus Estatutos em Setembro de 2005, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 18 de Janeiro, publicado na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, o Instituto Politécnico de Leiria (IPL) encetou um profundo processo de reforma da instituição e de reorganização dos serviços, com o objectivo de criar as condições necessárias para melhorar o seu desempenho, intervir em novas áreas de actividade, racionalizar a sua oferta formativa e de otimizar os recursos humanos e financeiros postos à disposição do Instituto.

A reforma então iniciada teve especial tradução através da criação de novas unidades orgânicas, da opção por um orçamento único para toda a instituição com a consequente perda da autonomia financeira das Escolas, da criação de órgãos centrais de coordenação científica e pedagógica, de avaliação e qualidade e da verticalização dos serviços, permitindo fazer mais e melhor com os mesmos recursos.

Com a publicação da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior, é possível aprofundar o modelo de organização e governo iniciado pelo IPL em 2006.

Os Estatutos agora aprovados concretizam o novo conceito de Instituto, consagrado, agora, como a instituição de ensino superior em oposição ao anterior conceito de associação de escolas superiores, desenvolvem o novo sistema de órgãos de governo e de competências, estabelecem mecanismos de garantia de equilíbrio entre os poderes reforçados do novo conselho geral e a vasta concentração de poderes no presidente, ao mesmo tempo que, através da criação do conselho académico, criam um órgão com competências de coordenação científica e pedagógica e de concertação institucional. Por outro lado, define-se claramente o quadro de competências dos vários titulares dos órgãos, criam-se condições para uma coerência de orientação e acção a todos os níveis de decisão.

Nestes Estatutos, o IPL assume, sem equívocos, a sua multipolaridade a qual tem constituído um factor acrescido do seu sucesso e do papel de excepção relevância que o Instituto tem desempenhado no desenvolvimento económico, social e cultural da região de Leiria e Oeste, como foi reconhecido em 2007 pela avaliação externa do Instituto, realizada pela European University Association (EUA).

Elaborados e aprovados ao abrigo da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, os novos Estatutos do IPL, representam, assim, a oportunidade, aproveitada, de aprofundamento de um modelo cuja implementação já estava em curso, modelo que coloca particular ênfase nas Pessoas que nele estudam e trabalham — que constituem a verdadeira instituição IPL — e que por isso apostam profundamente na criação de condições objectivas para a prestação de um serviço público de qualidade aos estudantes e de aprofundamento e desenvolvimento dos programas de qualificação do seu corpo docente e não docente.

Com os novos Estatutos ficam criadas as condições para consolidar a afirmação do Instituto no Espaço Europeu de Ensino Superior.

Estatutos do IPL

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Conceito e missão

1 — O Instituto Politécnico de Leiria, adiante designado por IPL, é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental.

2 — O IPL promove a mobilidade efectiva de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior, na comunidade de países de língua portuguesa e Macau.

3 — O IPL participa em actividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimentos, assim como de valorização económica do conhecimento científico.

Artigo 2.º

Atribuições

1 — São atribuições do IPL:

a) A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;